INFORMEX

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX Nº 009 - DE 6 DE MARÇO DE 2025

DISTRIBUIÇÃO:	**TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES**
DIFUSÃO:	**TODOS OS MILITARES**
ASSUNTO:	**PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO / ENCARGO DE ADJUNTO DE COMANDO / 2026.**

Incumbiu-me o Senhor Comandante do Exército de informar à Força que o processo seletivo para nomeação do cargo/encargo de Adjunto de Comando (Adj Cmdo) de organização militar (OM), para o ano de 2026, ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSO INICIAL DE SELEÇÃO (UIS)

a. É requisito para compor o universo inicial de seleção (UIS), ser subtenente ou primeiro-sargento das turmas do Curso de Formação de Sargentos (CFS) dos anos de 1999 a 2008, de qualquer QMS, nas seguintes condições:

1) atendam aos requisitos previstos no art. 16 das Instruções Reguladoras para Seleção, Nomeação, Recondução e Exoneração do Cargo/Encargo de Adjunto de Comando (EB30-IR-40.002); e

2) na data de início da seleção, encontrem-se prontos para o serviço em OM contemplada pelo processo seletivo ou em OM não contemplada que esteja situada na mesma guarnição (subordinadas) de órgãos de direção setorial, órgão de direção geral e grandes comandos, desde que contemplados com vaga.

b. os militares do UIS que estejam servindo em OM contemplada, também concorrerão às vagas de Adj Cmdo dos órgãos e grandes comandos de oficial-general contemplados, situados na mesma guarnição de suas OM (subordinadas).

2. PRAZOS (horário de Brasília)

a. O aplicativo para a inscrição no processo seletivo estará disponível para os militares do UIS a partir das **10:00h** do dia **6 MAR 25**.

b. O prazo para preenchimento do formulário pelo candidato encerrar-se-á às **23:00h** do dia **24 MAR 25.** Após isso, o aplicativo estará disponível para acesso apenas pelo encarregado de pessoal e pelo homologador da OM/GU.

c. O prazo para o homologador verificar o preenchimento da Ficha de Observação de Comandante de Organização Militar (FOCOM), emitir seu "Parecer" e "Enviar", encerrar-se-á às **23:00h** do dia **7 ABR 25**. Após isso, o aplicativo estará indisponível para acesso.

d. O prazo para a **priorização** dos candidatos das OM oferecidas como guarnição (subordinadas), iniciar-se-á às **10:00h** do dia **8 ABR 25** e encerrar-se-á às **23:00h** do dia **16 ABR 25**. Após isso, o aplicativo estará indisponível para acesso.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O candidato, o encarregado de pessoal da OM e o homologador, obterão informações detalhadas sobre o processo acessando a página eletrônica da DCEM na internet, no endereço https://www.dcem.eb.mil.br/, nos menus: Seleção - Notas de Instrução - Adjunto de Comando.

b. O aplicativo pode ser acessado pelo militar, pelo encarregado de pessoal e pelo homologador, via intranet/EBNet utilizando-se o navegador **Mozilla Firefox,** no seguinte endereço: https://sucemnet.eb.mil.br/cn_login, entrar com os dados de **login** individual de acesso (CPF e senha do DGP) e acessar os menus: Seleção – Processos de Seleção – Processo para Adjunto de Comando.

c. É **obrigação** do militar incluído no UIS acessar o aplicativo e manifestar seu voluntariado.

d. O **encarregado de pessoal** deverá verificar se todos os militares de sua OM, abrangidos pelo UIS, possuem acesso ao aplicativo em seu ambiente individual, no portal do Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEMNET), devendo comunicar qualquer divergência à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), **até 14 MAR 25**.

e. Dúvidas poderão ser dirimidas conforme a **Nota de Instrução nº 007-Seç Sel, de 26 de fevereiro de 2025.**

Gen Div ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército